




PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

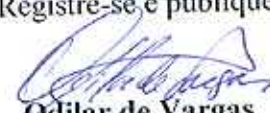
**CONVOCA NUTRICIONISTA PARA
REGIME SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 10 (dez) horas semanais, ao servidor **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 605-0, para acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Substituto de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.600-30

